



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº 7.605**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 17.815,45 as dotações do Município de São Lourenço**

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.815,45 ( dezessete mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos ) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0021-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Almoxarifado E Patrimônio - - - - - R\$ 3.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.500,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 3.500,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas

2.04.01.15.122.0001.2.0043-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Reforma De Vias Públicas E Praças - - - - -  
- - - - - R\$ 2.510,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.510,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 2.510,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação

2.05.00.12.122.0037.2.0051-101 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - - R\$ 1.253,70

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.253,70

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 1.253,70

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.305.0003.2.0081-150 - 3.3.90.30.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - R\$ 5.551,75

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.551,75

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 5.551,75

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.0021.2.0098-100 - 3.3.90.32.00 Concessão De Benefícios Eventuais - - - - - R\$ 5.000,00

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº 7.605**

**Folha 02**

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 17.815,45

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 17.815,45

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0019-100 - 3.3.90.49.00 Gestão De Recursos Humanos - - - - - R\$ 3.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.500,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 3.500,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.14.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - - - -  
- - - - - R\$ 2.510,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.510,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 2.510,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.365.0006.2.0165-101 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche-- - - - -  
- - - - - R\$ 1.253,70

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.253,70

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 1.253,70

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.305.0003.2.0082-150 - 3.3.93.39.00 Vigilância Epidemiológica DST/AIDS - - - - - R\$ 5.551,75

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.551,75

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 5.551,75

**Continua folha 03**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

---

**DECRETO Nº 7.605**  
**Folha 03**

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social	
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação	
2.07.02.08.244.0018.2.0138-100 - 3.3.90.39.00 Engenharia Pública -----	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 02 -----	R\$ 5.000,00
Total da Unidade 07 -----	R\$ 5.000,00
Total da Instituição 02 -----	R\$ 17.815,45
Total Geral Anulado -----	R\$ 17.815,45

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 18 de setembro de 2019.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade